



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968; o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; o art. 59 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 31, de 16 de abril de 2024 do Consuni da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 19 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice com a seguinte composição:

I - Rodrigo Nogueira de Codes (Reitor) e Nildo da Silva Dias (Vice-Reitor);

II - Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (Reitora) e Monique Lessa Vieira Olimpio (Vice-Reitora); e

III - Jean Berg Alves da Silva (Reitor) e Manoel Quirino da Silva Júnior (Vice-Reitor).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS